



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26 de 19/02/2013

AUTOR :
Wilson Lisboa

ASSUNTO :
Saúde

Ementa:
AUTORIZA o Estado do Amazonas a contratar serviços especializados nas diversas áreas da saúde, quando este serviço não for oferecido na rede pública.

Texto:

Art. 1.º Fica autorizado o Estado do Amazonas a contratar serviços especializados nas diversas áreas especializadas da saúde, quando tal serviço não for contemplado na rede pública.

Art. 2.º Fica o Estado desobrigado de licitação prévia, quando tal serviço ocorrer em momento emergencial, bastando, para tanto, que seja provado o não oferecimento de tal serviço pela rede pública.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.